

U 20435.722.499/2017-92



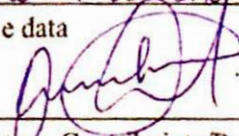
Documento Assinado Digitalmente por: GIORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 36f4971e-fa79-49e2-a129-874f821809b

(Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

ANEXO II
PEDIDO DE PARCELAMENTO

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O (estado/DF/município) **MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.766.129/000169**, na pessoa de seu representante legal, com base nos arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, requer o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias. Declara estar ciente de que o presente pedido importa confissão extrajudicial irretroatável da dívida, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC).

<p><u>CAMOCIM DE SÃO FELIX 27/07/2017</u> Local e data</p> <p> Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato: (81) 3743-1156</p>	<p>PROTOCOLO de Apresentação de Pedido de Parcelamento do Brasil Delegacia de Caruaru - PE</p> <p>27 JUL. 2017</p> <p>RECEBIDO Alda Garcia Tabosa Cavalcanti Aux. Inf. - Matr. nº 0403304 CAC</p>
---	---

20435.720.270/2018-91



Documento Assinado Digitalmente por: GIORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam?codigo_documento=36f4971e-fa79-49e2-af29-874f821809b



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR
MODALIDADE ORDINÁRIO

Contribuinte: MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SAO FELIX PREFEITURA MUNICIPAL
Nº de Inscrição: 10.766.129/0001-69 (X) CNPJ () CPF () CEI () NIT
Endereço: AV SIQUEIRA CAMPOS SN PRACA SAO FELIX - CENTRO.
Cidade: CAMOCIM DE SAO FELIX UF: PE CEP: 55.665-000
Representante Legal/Procurador: _____
CPF do Representante Legal/Procurador: _____

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (sessenta) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

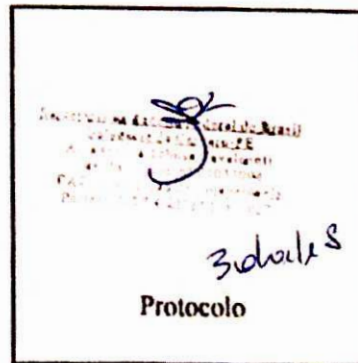
- a) em confissão irreatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Camocim de São Felix, 30 de Janeiro 2018

Local e data

[Signature]
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____



OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX - PE
EXERCÍCIO FUNÇÃO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PERNAMBUCO
Endereço: Rua da Constituição, 136 - Centro - CEP: 55.665-000 - Camocim de São Felix/PE - Fone: (51) 3743-2006 - Fax: (51) 3743-2007

REQUERIDO, por semelhança a(s) firma(s) de: GIORGE DO CARMO BEZE
RFB selar:0075028.XDZ09201701.04545
du fe. Camocim de São Felix, 30/01/2018 11:53:07

pele Secretaria da Receita Federal do Brasil em

25/01/2018 às 12h16

Em testemunha da verdade

[Signature]
Maira Luciana Fontes da Silva

Emolumentos R\$13,99 TSE R\$0,80 Total a fazer R\$14,79 Oper. HFS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Rua Siqueira Campos, 136 - Centro - CEP: 55.665-000 - Camocim de São Felix/PE - Fone: (51) 3743-2006 - Fax: (51) 3743-2007

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner



Documento Assinado Digitalmente por: GIORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: 3bf4971e-fa79-49e2-af29-874fd821809b



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SAO FELIX PREFEITURA MUNICIPAL
Nº de Inscrição: 10.766 129/0001-69 (X) CNPJ () CPF () CEI () NIT
Tributo: Contribuição Previdenciária No. Parcelamento: 623245280
Modalidade: RFB - Lei 10 522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
14.505 933-2	10/2017 - 13/2017	-	962 787,17



OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX - COMARCA DE SÃO FELIX

REQUERIDO, por semelhança a(s) firma(s) de: **GIORGE DO CARMO BEZERRA**
RRA selo:0075028.WZ09201701.04546
dois fe. Camocim de São Felix, 30/01/2018 11:33:16

OFÍCIO DO OFÍCIO GERAL
Tabelião Cavalcanti Alves
Siqueira Campos, 106 - Centro
Camocim de S. Felix - PE
CEP: 55111-000

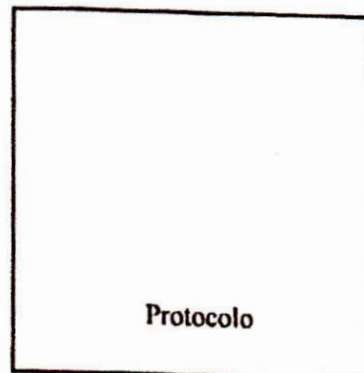
Em testemunho da verdade *[assinatura]*
Maria Luciana Pontes da Silva
Emolumentos R\$3,99 TSHR R\$0,80 Total a Pagar R\$4,79 Oper. MLPS
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Daniel Benedito da Silva
Tabelião/registrador

Camocim de S. Felix, 30 de Janeiro 2018
Local e data

[assinatura]
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____



Protocolo

Página 1/1 - DIPAR

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 25/01/2018 às 12:15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01 - NOME MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SAO FELIX PREFEITURA MUNICIPAL	
02 - CNPJ 10.766.129/0001-69	03 - TELEFONE
04 - SEDE AV SIQUEIRA CAMPOS SN PRACA SAO FELIX - CAMOCIM DE SAO FELIX - PE	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME)	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

Cláusula 1ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 2ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Camocim de São Felix, 30 de Janeiro 2018
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: _____



OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX - PE
LAVAREDA CARVALHO ALVES - TORREDO DE ABRILIO - JARUA ESTADUAL PAVILÃO DA SILVA - CAMOCIM DE SÃO FELIX - CAMOCIM DE SÃO FELIX - PE - CEP: 55655-000 - Camocim de São Felix - PE - Fone: (81) 3141-9000 - sab@tribunaltrf2.jus.br

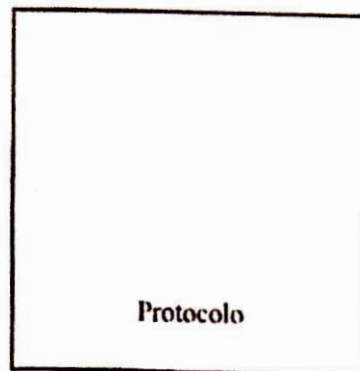
REQUERIDO, por semelhança a(s) firma(s) de: GIORGE DO CARMO BEZE
NSM selo:0073028.Y0109201701.04547
dox fe, Camocim de São Felix, 30/01/2018 11:33:19

Em testemunho da verdade

[Assinatura]
Marta Luciana Fontes da Silva

Emolumentos R\$3,99 TSN R\$10,80 Total a Pagar R\$14,79 Oper. NLF5
Consulte autenticidade em www.tribunaltrf2.jus.br/selodigital

Daniel Benedito da Silva
Tabelião Registrador



Protocolo

Emido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 25/01/2018 às 12h15

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner